

---

**INFORMAÇÃO - PROVA**

**EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**2024**

---

**Prova 46**

**Prova Prática**

---

**1.º Ciclo do Ensino Básico**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho e Despacho Normativo n.º 8356/2022 de 8 de julho alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março)

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo, da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

As informações apresentadas neste documento, não dispensam a consulta da legislação em vigor, nem das Aprendizagens Essenciais das Componentes do Currículo.

Importa ainda referir que, nas provas desta Componente do Currículo, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens, e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e pelas *Aprendizagens Essenciais*, estando adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

**Objeto de Avaliação**

A prova final tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de Educação Artística*, nomeadamente, Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova prática de duração limitada, nos domínios da Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação.

**Caraterísticas e estrutura**

A prova apresenta três grupos de itens, distribuídos por um caderno.

- **O Caderno 1** - Parte prática - Grupo I associado à Artes Visuais; Grupo II Expressão Dramática/Teatro; Grupo III associado à Dança e à Música.

O aluno realiza a prova da atividade prática que é construída e manipulada pelo aluno. No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem das Artes Visuais. É constituído por um exercício, que integra o domínio da Experimentação e Criação.

O Grupo II, permite avaliar a aprendizagem da Expressão Dramática/Teatro. É constituído por dois exercícios, que integram os domínios da Apropriação e Reflexão e da Experimentação e Criação.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem da Música e da Dança. Este grupo inclui dois exercícios que integram os domínios da Apropriação e Reflexão (Dança), assim como, da Interpretação e Comunicação e da Experimentação e Criação (Música).

Na prova poderão ser utilizados suportes audiovisuais, pelo que é necessária a realização da mesma numa sala equipada com computador e colunas de som.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 - Distribuição da cotação**

Grupos	Componentes do Currículo		Cotação (em pontos)
I	Componente Prática	Educação Artística - Artes Visuais	20
II		Educação Artística - Expressão Dramática/Teatro	40
III		Educação Artística - Dança Educação Artística - Música	40

A tipologia dos itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação**

Componentes do Currículo	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Educação Artística - Artes Visuais	Itens de construção	1	2 a 20
Educação Artística - Expressão Dramática/Teatro	Itens de seleção	1 a 2	2 a 20
Educação Artística - Dança Educação Artística - Música	Itens de seleção	2 a 4	2 a 20

**Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previstos na grelha de classificação.

Os critérios de classificação das respostas podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação de cada item será complementada avaliando o empenho perante as propostas de tarefas, bem como a originalidade/criatividade e rigor, da apresentação feita.

**Material autorizado**

O aluno pode utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, papel de várias cores, formas e texturas, cola e/ou plasticina. O material necessário será cedido ao aluno, pela escola, durante a realização da prova. Não é permitido o uso de corretor.

**Duração da prova**

A prova tem a duração de 45 minutos.